



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO EXTRA Nº 81-A

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....		1	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....			1

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DARLON GERMANO DE AQUINO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 40000035, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA MILANEZ FALCÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00002683, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FILIPE MATEUS RODRIGUES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001686, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40002657, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR DARLON GERMANO DE AQUINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00002683, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA MILANEZ FALCÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40002657, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Execuções, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR FILIPE MATEUS RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 40000035, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001686, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM GUILHERME MORAIS DE CARVALHO, matrícula 81.109/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente, SGRH 00801652, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 3º SGT QPPMC LEANDRO EZON ALVES FERRAZ, matrícula GDF 17104343, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801801, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CB QPPMC RONIE MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula GDF 17101530, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Instalações, SGRH 00801581, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o

pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC LEANDRO EZON ALVES FERRAZ, matrícula 214.923/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, SGRH 00801581, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC RONIE MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 731.921/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801801, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, a pedido, o 2º SGT QBMG-1 ASSIS MARTINS DOS SANTOS, matrícula GDF 16937341, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801851, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 09 de novembro de 2022.

EXONERAR, a pedido, o 2º SGT QBMG-1 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SÁ, matrícula GDF 16949439, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801554, da Gerência de Administração, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 08 de novembro de 2022.

EXONERAR, a pedido, o 2º SGT QBMG-1 ALYSSON PEREIRA ALCANTARA, matrícula GDF 16905245, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801777, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 07 de novembro de 2022.

IBANEIS ROCHA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 04, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica da carreira objeto do certame, nos termos da Portaria nº 50, de 1 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 41, de 3 de março de 2021, torna pública a prorrogação das inscrições e alteração da data da prova do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, conforme a seguir:

- ALTERAR a redação do subitem 5.2 do Edital Normativo que passa a ser: "5.2 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, no período compreendido entre 8h (oito horas) do dia 14 de outubro de 2022 e 22h (vinte e duas horas) do dia 16 de dezembro de 2022."
- ALTERAR a redação do subitem 5.3 do Edital Normativo que passa a ser: "5.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 21 de dezembro de 2022."

3. ALTERAR a redação do subitem 7.9 do Edital Normativo que passa a ser: "7.9 A deficiência e a compatibilidade para as atribuições do cargo serão verificadas durante o estágio probatório."
4. ALTERAR a redação do subitem 7.10 do Edital Normativo que passa a ser: "7. 10 Para concorrer à vaga para Pessoas com Deficiência, o candidato deverá enviar, impreterivelmente até o dia 19 de dezembro de 2022."
5. ALTERAR a redação do subitem 7.10.b, do Edital Normativo que passa a ser: "b) cópia de identidade (ver subitem 11.4) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);"
6. ALTERAR a redação do subitem 7.10.c, do Edital Normativo que passa a ser: "c) laudo médico, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência. O laudo deve conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM)."
7. ALTERAR a redação do subitem 7.10.1, do Edital Normativo que passa a ser: "7.10.1 A documentação acima deverá ser enviada por meio digital para o e-mail concursopgg@iades.com.br. O candidato deverá indicar no campo assunto PPGG – VAGAS PARA PCD."
8. INCLUIR o subitem 7.10.1.1, com a redação a seguir: "10.7.1.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”, com tamanho máximo de 1 MB."
9. ALTERAR a redação do subitem 7.12 do Edital Normativo que passa a ser: "7.12 O resultado preliminar da análise da documentação para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência será divulgado na data provável de 26 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>."
10. ALTERAR a redação do subitem 7.14 do Edital Normativo que passa a ser: "7.14 Ao término da apreciação dos recursos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 3 de janeiro de 2023, as listagens com o resultado final dos pedidos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência."
11. ALTERAR a redação do subitem 7.16.3 do Edital Normativo que passa a ser: "7.16.3 A avaliação biopsicossocial está prevista para ser realizada no período de 23 a 26 de janeiro de 2023, e a convocação será feita por comunicado específico a ser divulgado na página de acompanhamento do concurso público, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, indicando a relação de convocados e os demais procedimentos para a sua realização."
12. ALTERAR a redação do subitem 7.16.4, b, do Edital Normativo que passa a ser: "b) Atestado/Laudo emitido, conforme modelo do Anexo III, por equipe multiprofissional e interdisciplinar, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID.10), bem como à provável causa da deficiência;"
13. EXCLUIR o subitem 10.8, do Edital Normativo.
14. ALTERAR a redação do subitem 7.18 do Edital Normativo que passa a ser: "7.18 O resultado preliminar da avaliação biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 10 de fevereiro de 2023."
15. ALTERAR a redação do subitem 7.18.2 do Edital Normativo que passa a ser: "7.18.2 A divulgação do resultado final na avaliação biopsicossocial será na data provável de 27 de fevereiro de 2023."
16. ALTERAR a redação do subitem 8.10 do Edital Normativo que passa a ser: "8.10 A relação preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para negros e negras será divulgada na data provável de 26 de dezembro de 2022. Após a divulgação da relação, será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição de recursos."
17. ALTERAR a redação do subitem 8.13 do Edital Normativo que passa a ser: "8.13 O resultado preliminar no procedimento de heteroidentificação será publicado na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável 15 de março de 2023, e terá a previsão de comissão recursal, que será composta de integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação."
18. ALTERAR a redação do subitem 9.4 do Edital Normativo que passa a ser: "9.4 Para concorrer à vaga para hipossuficientes, o candidato deverá autodeclarar-se nesta condição no ato de inscrição e enviar, impreterivelmente até o dia 19 de dezembro de 2022:"

19. ALTERAR a redação do subitem 9.11 do Edital Normativo que passa a ser: "9.11 A relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de hipossuficiente será divulgada no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 26 de dezembro de 2022."
20. ALTERAR a redação do subitem 10.1 do Edital Normativo que passa a ser: "10.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá encaminhar, até o dia 19 de dezembro de 2022, requerimento específico disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, indicando os recursos especiais necessários, devidamente preenchido e assinado com laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, com justificativa para o atendimento especial solicitado. O laudo médico deverá apresentar, ainda, o nome completo, o CRM e a assinatura do médico que o emitiu."
21. ALTERAR a redação do subitem 10.9 do Edital Normativo que passa a ser: "10.9 A listagem com a análise preliminar dos pedidos de atendimento especial será divulgada no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> na data provável de 26 de dezembro de 2022. Após a divulgação da listagem, será concedido o prazo de 4 (quatro) dias úteis para a interposição de recursos."
22. ALTERAR a redação do subitem 10.10 do Edital Normativo que passa a ser: "10.10 Ao término da apreciação dos recursos, o IADES divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 3 de janeiro de 2023, as listagens com o resultado final dos pedidos de atendimento especial."
23. ALTERAR a redação do subitem 12.11 do Edital Normativo que passa a ser: "12.1 Data e turno de aplicação das provas:
a) para o cargo Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental as provas objetiva e discursiva serão aplicadas no dia 15 de janeiro de 2023, no turno da manhã e com a duração de 4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos;
b) para o cargo Analista em Políticas Públicas, a prova objetiva será aplicada no dia 15 de janeiro de 2023, no turno da tarde e com a duração de 4 (quatro) horas."
24. ALTERAR a redação do subitem 12.2 do Edital Normativo que passa a ser: "12.2 Os locais, as datas e os horários de aplicação das provas objetiva e discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, no dia 5 de janeiro de 2023."
25. ALTERAR a redação do subitem 12.22.4 do Edital Normativo que passa a ser: "12.22.4 Na data provável de 5 de janeiro de 2023, será publicado COMUNICADO com instruções, procedimentos e protocolos que serão adotados no dia da realização das provas em função da COVID-19."
26. ALTERAR o cronograma constante do ANEXO III conforme quadro a seguir:

ITEM	ATIVIDADE	Período
1	Período de inscrição no concurso público.	16/12/2022
2	Período para avaliação das solicitações de atendimento especial, das inscrições para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência e das inscrições para as vagas destinadas aos hipossuficientes.	19/12/2022
3	Último dia de pagamento da taxa da inscrição	21/12/2022
4	Divulgação do resultado provisório do deferimento das solicitações de atendimento especial, das inscrições para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, concorrer às vagas para negros e negras e das inscrições para as vagas destinadas aos hipossuficientes.	26/12/2022
5	Período para interposição de recurso contra o indeferimento das solicitações de atendimento especial, indeferimento das inscrições para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência concorrer às vagas para negros e negras e indeferimento das inscrições para concorrer às vagas destinadas aos hipossuficientes.	27/12 e 30/12/2022

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

6	Período de análise de recursos contra os resultados do indeferimento das solicitações de atendimento especial, indeferimento das inscrições para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência concorrer às vagas para negros e negras e indeferimento das inscrições para concorrer às vagas destinadas aos hipossuficientes.	29/12 a 30/12/2022
7	Divulgação da listagem final dos candidatos deferidos para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência concorrer às vagas para negros e negras e às vagas destinadas aos hipossuficientes.	05/01/2023
8	Divulgação dos locais e horários da Prova Objetiva - Etapa I, para o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Prova Objetiva - Etapa I e Prova Discursiva - Etapa II, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	05/01/2023
9	Convocação para avaliação biopsicossocial.	09/01/2023
10	Aplicação da Prova Objetiva - Etapa I, para o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	15/01/2023
11	Aplicação da Prova Objetiva - Etapa I e Prova Discursiva - Etapa II, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	15/01/2023
12	Divulgação do gabarito oficial provisório das provas objetivas.	15/01/2023
13	Período de interposição de recurso contra o gabarito provisório das provas objetivas.	16/01 a 20/01/2023
14	Realização da avaliação biopsicossocial.	23/01 a 26/01/2023
15	Prazo para análise dos recursos contra o gabarito preliminar pela banca organizadora.	23/01 a 2/02/2023
16	Divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas.	10/02/2023
17	Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial	10/02/2023
18	Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva - Etapa I, para o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e Prova Objetiva - Etapa I.	10/02/2023
19	Período de interposição de recurso contra resultado preliminar da avaliação biopsicossocial.	13/02 a 17/02/2023
20	Período de interposição de recurso contra resultado preliminar da Prova Objetiva - Etapa I, para o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e prova Objetiva - Etapas I.	13/02 a 17/02/2023
21	Prazo para análise dos recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva pela banca organizadora.	20/02 a 24/02/2023
22	Divulgação final da Prova Objetiva - Etapa I, para o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Prova Objetiva - Etapas I.	27/02/2023
23	Resultado final da avaliação biopsicossocial.	03/03/2023
24	Divulgação de resultado preliminar Prova Discursiva - Etapa II, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e convocação para o procedimento de heteroidentificação.	03/03/2023
25	Período de interposição de recurso contra resultado preliminar da Prova Discursiva - Etapa I, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	6/03 a 10/03/2023
26	Realização do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos negros e negras.	8/03 a 11/03/2023
27	Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos negros e negras.	15/03/2023
28	Período para interposição de recurso contra os resultados do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos negros e negras.	16/03 a 22/03/2023

29	Período de análise de recursos contra os resultados do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos negros e negras.	23/03 a 26/03/2023
30	Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos negros e negras.	28/03/2023
31	Divulgação do Resultado Final e Homologação do concurso público para o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	28/03/2023
32	Realização da Avaliação de Títulos - Etapas III, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	29 a 31/03/2023
33	Divulgação de resultado final da Prova Discursiva e convocação para a Avaliação de Títulos - Etapa III e Curso de Formação Profissional - Etapa IV, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	30/03/2023
34	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação de Títulos - Etapa III, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	06/04/2023
35	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos - Etapa III, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	10/04 a 14/04/2023
36	Período de análise de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos - Etapa III, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	15/04 a 25/04/2023
37	Divulgação do resultado definitivo da Avaliação de Títulos - Etapa III, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	28/04/2023
38	Período de matrícula para o Curso de Formação Profissional - Etapa IV, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	03/05/2023
39	Divulgação das matrículas homologadas no Curso de Formação Profissional - Etapa IV, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	08/05/2023
40	Início do Curso de Formação Profissional - Etapa IV, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	12/05/2023
41	Período de Realização do Curso de Formação Profissional - Etapa IV, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	12/05 a 2/06/2023
42	Aplicação da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional - Etapa IV, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	04/06/2023
43	Divulgação do gabarito preliminar da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional - Etapa IV, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	04/06/2023
44	Período de interposição de recursos contra o gabarito preliminar da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional - Etapa IV, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	05/06 a 9/06/2023
45	Período de análise dos recursos pela banca organizadora.	10/06 a 14/06/2023
46	Divulgação do gabarito definitivo da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação Profissional - Etapa IV, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	20/06/2023
47	Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Verificação de Aprendizagem e do Resultado Final do Curso de Formação Profissional - Etapa IV, para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	20/06/2023
48	Divulgação do Resultado Final e Homologação do concurso público para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental.	20/06/2023

27. INCLUIR o subitem 10.11, com a seguinte redação: "10.11 O deficiente surdo, que solicitar atendimento especial para realização das provas e ou curso de formação, serão atendidos em conformidade com o art. 8, § 7º da Lei Distrital 4949/2012."

28. INCLUIR subitem 14.21, com a seguinte redação: "10.21 As provas discursivas dos candidatos deficientes serão avaliadas por comissão composta por ao menos 1 profissional com formação específica na área da deficiência que acarrete especificidades na escrita da língua."

29. Em razão da prorrogação das inscrições, é facultada aos candidatos já inscritos a devolução do valor da inscrição paga, mediante envio de requerimento administrativo até o dia 21 de novembro de 2022 (constando nome completo, CPF, banco, agência e número da conta), juntamente com cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para o endereço eletrônico concursosppgg@iades.com.br, com o seguinte título: "Devolução de taxa de inscrição concurso PPGG".

30. Permanecem inalteradas as demais datas, horários e condições estabelecidas no Edital Normativo e publicações anteriores.

NEY FERRAZ JUNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração